



Estado de Santa Catarina
Município de Luzerna
Setor de Licitações

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

CRENCIAMENTO 001/2024 – PML

No dia 12 de abril de 2024, a Agente de Contratação analisou os documentos de habilitação recebidos em envelope fechado no dia 10 de abril de 2024, do proponente ANTONIO IVO CRUBER (CPF nº 518.xxx.xxx-15) conforme consta nos autos do processo, interessado em se credenciar Município de Luzerna pelo Edital de Credenciamento nº 001/2024/PML, que tem por objeto o “**credenciamento de pessoa física ou jurídica para fornecimento, de forma parcelada, de material pétreo (cascalho), destinado à manutenção das estradas do Município de Luzerna/SC**”. Os documentos foram conferidos e quanto à análise da documentação apresentada pelo proponente, vislumbra-se que atendeu a todas as exigências editalícias para pessoa física. Assim, o proponente ANTONIO IVO CRUBER encontra-se HABILITADO, estando apto a executar o objeto do Edital através do credenciamento. Esta ata será publicada nesta data na internet, www.luzerna.sc.gov.br.

Conforme item 7.1 do Edital e consoante o art. 165 da Lei nº 14.133/21, abre-se o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso quanto ao ato de habilitação do licitante, a contar da data de lavratura desta Ata.

Transcorrido o prazo recursal, o presente credenciamento será homologado e a devida contratação será realizada conforme item 9 do Edital.

Nada mais havendo a constar, a presente Ata vai assinada pela Agente de Contratação.

Debora Tais Menlak Espinoza
Agente de Contratação